

**From:** [comprasecontratos@vds.com.br](mailto:comprasecontratos@vds.com.br)  
**Sent:** Tuesday, August 04, 2015 10:29 AM  
**To:** [Ricardo Paradedda](#)  
**Cc:** [J Paradedda](#) ; [Rosele Oli](#)  
**Subject:** Re: Pedido de esclarecimento dos Pregões 3; 4; 5/VDS 2015

### **Pedido de Esclarecimento nº 02**

#### **Referência:**

Pregão Presencial nº 03  
Pregão Presencial nº 04  
Pregão Presencial nº 05

Senhor representante da empresa **Pro Nautic materiais Náuticos Ltda:**

Em preliminar, mais uma vez, agradecemos o contato e, desde já, contamos com a vossa participação nos certamos promovidos pelo Veleiros do Sul.

No ensejo dos questionamentos apresentados, as respostas seguirão logo após a reprodução de cada questionamento, como segue:

**PERGUNTA1** - "Em vista das sanções e das severas multas aplicadas por atrasos de entrega, constantes na minuta do contrato e, sendo de apenas 90 dias os prazos constantes dos editais de nosso interesse, venho por meio deste, solicitar a ampliação deste prazo para 120 dias, no caso dos editais nº 3, 4 e 5/VDS 2015. Esta solicitação tem o único objetivo de garantir uma maior segurança em relação a este aspecto, quando na realidade, no caso sermos vencedores, implementaremos todos os esforços para entregar os produtos no menor período de tempo possível".

**RESPOSTA1** – Os prazos estabelecidos em edital e contrato não podem sofrer alteração, pois foram concebidos com base no tempo disponível para execução do Convênio.

**PERGUNTA2** - "Hoje recebemos a informação de prazo de entrega do fabricante de desejo do licitante: 18 semanas. Mesmo assim buscamos outra opção de fabricante competitivo no cenário mundial: 15 semanas. Desta forma o prazo de entrega para os barcos na origem são, em torno de 4 meses, o que não atenderia o prazo de entrega dos materiais. Este prazo poderia ser revisto? Podemos apresentar as trocas de emails com os fabricantes ou qualquer documento que seja solicitado. Por outro lado, a questão do pagamento inviabiliza a participação nos itens "Barcos"."

**RESPOSTA2** – Reiteramos o exposto no quesito anterior. Os prazos estabelecidos em edital e contrato não podem sofrer alteração, pois foram concebidos com base no tempo disponível para execução do Convênio.

Nestes termos, o presente, além de enviado ao interessado será publicada junto aos respectivos editais no Portal do Veleiros do Sul.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

Michael Abreu Ribeiro  
Pregoeiro Designado.

**From:** [Ricardo Paradedda](#)

**Sent:** Monday, August 03, 2015 3:47 PM

**To:** [comprasecontratos@vds.com.br](mailto:comprasecontratos@vds.com.br)

**Cc:** [J Paradedda](#) ; [Rosele Oli](#)

**Subject:** Re: Pedido de esclarecimento dos Pregões 3; 4; 5/VDS 2015

Sr. Michel, boa tarde.

Desde já agradecemos a pronta resposta aos questionamentos. Seguimos trabalhando nas questões técnicas desta licitação.

Hoje recebemos a informação de prazo de entrega do fabricante de desejo do licitante: 18 semanas

Mesmo assim buscamos outra opção de fabricante competitivo no cenário mundial: 15 semana

Desta forma o prazo de entrega para os barcos na origem são, em torno de 4 meses, o que não atenderia o prazo de entrega dos materiais.

Este prazo poderia ser revisto? Podemos apresentar as trocas de emails com os fabricantes ou qualquer documento que seja solicitado.

Por outro lado, a questão do pagamento inviabiliza a participação nos itens "Barcos".

Agradecemos desde já sua atenção.

Att.

Ricard Paradedda  
Pro Nautic

Em 3 de agosto de 2015 14:13, <[comprasecontratos@vds.com.br](mailto:comprasecontratos@vds.com.br)> escreveu:

**Pedido de Esclarecimento nº 01**

**Referência:**

Pregão Presencial nº 03

Pregão Presencial nº 04

Pregão Presencial nº 05

Senhor representante da empresa Pro Nautic materiais Náuticos Ltda:

Em preliminar, agradecemos o contato e, desde já, contamos com a vossa participação nos certamos promovidos pelo Veleiros do Sul.

No ensejo dos questionamentos apresentados, as respostas seguirão logo após a reprodução de cada questionamento, como segue:

**1. “Será possível a qualquer licitante propor lances com valores acima do “Valor Aceitável”, constante do Anexo I, item 2 e, ainda assim, estar apto a vencer o pregão?”**

Resposta1: Será possível apresentar lance(s) acima do Valor Máximo Aceitável e classificar-se como primeiro colocado no respectivo certame. Entretanto, o Valor Máximo Aceitável diz respeito aos recursos disponíveis no momento da abertura do Procedimento de Compra.

**2. “Será possível, negociar-se a condição de pagamento, estabelecida na cláusula quinta (Do Pagamento), onde consta pagamento 10 dias após a entrega da mercadoria e da respectiva nota fiscal? As cotações preliminares da Pro Nautic sempre constaram, como forma de pagamento, 50% na formalização da compra e 50% na entrega dos produtos, com a devida nota fiscal. Portanto solicitamos análise deste ponto.”**

Resposta2: O edital foi redigido de acordo com as normas editadas pela Confederação Brasileira de Clubes, portanto a condição de pagamento encontra-se em estrita observância às regras postas pelas entidades gerenciadoras dos recursos e não pode ser negociada.

**3. Por último, gostaria de saber se as sessões de pregão são públicas, pois nesse caso gostaria de assistir os pregões 1 e 2/VDS 2015.**

Resposta3: Sim, as Sessões de Pregão, como todo o procedimento, são públicas e acessíveis a todos.

Nestes termos, o presente, além de enviado ao interessado será publicada junto aos respectivos editais no Portal do Veleiros do Sul.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Michael Abreu Ribeiro

Pregoeiro Designado.

From: [J Paradedda](#)

**Sent:** Sunday, August 02, 2015 11:50 AM  
**To:** [comprasecontratos@vds.com.br](mailto:comprasecontratos@vds.com.br)  
**Cc:** 'Ricardo Paradedá' ; [rosele@olisails.com.br](mailto:rosele@olisails.com.br)  
**Subject:** Pedido de esclarecimento dos Pregões 3; 4; 5/VDS 2015

Prezado Sr. Michael Abreu Ribeiro - Pregoeiro,

Seguindo a cláusula 3 (Do pedido de esclarecimentos e da impugnação do ato convocatório), constante nos editais dos pregões presenciais 3; 4 e 5/Veleiros do Sul 2015,e

como representante da empresa Pro Nautic materiais Náuticos Ltda, venho solicitar os esclarecimentos abaixo, referente aos citados eventos:

1. Será possível a qualquer licitante propor lances com valores acima do “Valor Aceitável”, constante do Anexo I, item 2 e, ainda assim, estar apto a vencer o pregão?
2. Será possível, negociar-se a condição de pagamento, estabelecida na cláusula quinta (Do Pagamento), onde consta pagamento 10 dias após a entrega da mercadoria e da respectiva nota fiscal? As cotações preliminares da Pro Nautic sempre constaram, como forma de pagamento, 50% na formalização da compra e 50% na entrega dos produtos, com a devida nota fiscal. Portanto solicitamos análise deste ponto.
3. Por último, gostaria de saber se as seções de pregão são públicas, pois nesse caso gostaria de assistir os pregões 1 e 2/VDS 2015.

Abaixo todos os dados relativo a nossa empresa:

PRO NAUTIC MATERIAIS NÁUTICOS LTDA.

CNPJ: 08099858/0001-67

AV. JUCA BATISTA, 3250 – BL. A

BAIRRO CAVALHADA – CEP 91755000

PORTO ALEGRE - RS

NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ ADOLFO VIEIRA PARADEDÁ; CPF: [16786343015](https://www.receita.fazenda.gov.br/sistemas/CPF/16786343015)

[jparadedá@olisails.com.br](mailto:jparadedá@olisails.com.br)

F: 55 51 32660523

Certo de sua atenção, fico no aguardo de sua resposta.

Desde já obrigado.

José Adolfo Paradedá

**De:** [comprasecontratos@vds.com.br](mailto:comprasecontratos@vds.com.br) [<mailto:comprasecontratos@vds.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 31 de julho de 2015 11:09

**Para:** Rosele Oli; [jparadedá@olisails.com.br](mailto:jparadedá@olisails.com.br)

**Assunto:** AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - 005/VELEIROS DO SUL/2015

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a): PRO NAUTIC

Informamos a publicação, na presente data, do edital a seguir:

**INTERESSADO:** Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

**EDITAL:** 005/Veleiros do Sul/2015

**PROCESSO:** 005/VDS/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**DATA DE ABERTURA:** 14/08/2015

**OBJETO:** Barcos, equipamentos e velas Classe 470

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 31/07/2015 – JORNAL DO COMÉRCIO

O edital encontra-se disponível para consulta no sítio [www.vds.com.br](http://www.vds.com.br),  
Administração, Compras e Contratos – Convênio CBC, Pregão 005.

Odécio Carlos Adam  
Veleiros do Sul  
Gerente de Esportes  
[+55 51 9805.4756](tel:+555198054756)  
[+55 51 3265.1733](tel:+555132651733)  
[www.vds.com.br](http://www.vds.com.br)  
[esportiva@vds.com.br](mailto:esportiva@vds.com.br)